ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 128 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 169 /2017

EM 02 / 01 / 2017

		ATA
ACEITO EM 02/01	/2017	9700
APROVADO EM /	/2017	
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que sejam isentados todos os Idosos, a partir dos 65 anos, do pagamento do Estacionamento Rotativo, nos locais já pré-determinados.

Justificativa: A medida tem por objetivo diminuir a carga tributária e de taxas que incide sobre esse segmento social, que já sofre com a defasagem salarial no momento da vida onde mais gastos tem com a saúde.
Reitera indicação de 05/11/2015 e de 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente